CEP: 70.610-633 - B. 4511

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 — Guará CEP.: 70.610-635 — Brasília/DF

OFÍCIO N.º 131/2017/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI nº: 71000.046743/2017-21

Brasília, 29 de junho de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL - AMHD
R MIGUEL SUTIL, 590 - VILA CORDEIRO
Cep: 04.583-050 SAO PAULO/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

- 1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.009408/2017-41, da entidade ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL AMHD, CNPJ 44.006.203/0001-60, conforme Portaria nº 122/2017, item 27, de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2017, com validade de 22/12/2017 a 21/12/2020.
- 2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 21/12/2020, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Mat. 2208962